

- Título:** 4. Instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964 (exceto cooperativas de crédito)
- Capítulo:** 3. Constituição e autorização para funcionamento (exceto de sociedades de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte, sociedades de crédito direto e sociedades de empréstimo entre pessoas)
- Seção:** 10. Introdução
- Subseção:**
-

1. Este capítulo trata dos requisitos e procedimentos necessários à obtenção de autorização do Banco Central do Brasil para constituição e funcionamento das instituições de que trata este título (exceto de sociedades de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte).
2. Os aspectos relacionados com a eleição de membros de órgãos estatutários ou contratuais encontram-se descritos no Sisorf [4.14](#).
3. Os requisitos e procedimentos necessários à obtenção de autorização para funcionamento de sociedade de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte estão disponíveis no Sisorf [4.30](#).
4. A leitura deste capítulo não dispensa a leitura das normas que compõem sua base legal e regulamentar.